

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019

A Prefeitura do Município de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Ato de Dispensa de Licitação nº. 015/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando **Locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração de Paranaíta/MT**, e o valor global estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Paranaíta /MT, 07 de Novembro de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL